



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1716, DE 18 DE MAIO DE 2010

Concede Título de Cidadão Palmense ao  
Senhor Clenan Renaut de Melo Pereira.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Clenan Renaut de Melo Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2010.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas